



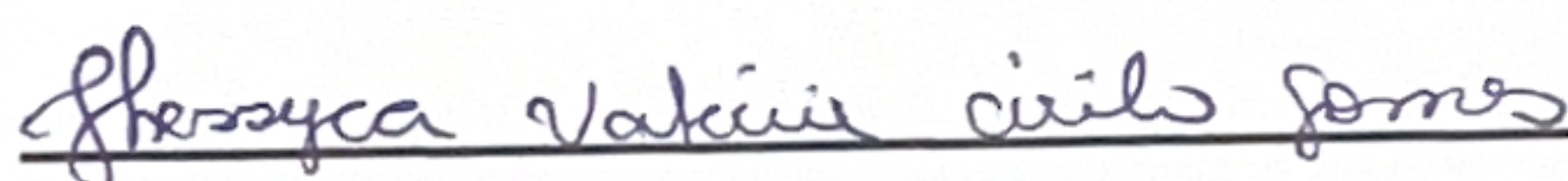
Resolução Nº 07/2025

Santana dos Garrotes - PB, 8 de abril de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 8 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

- *Art. 1º - Custeios dos Incrementos MAC e PAP*
- *Art. 2º - Lei do Novo financiamento do componente de qualidade*



JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.07, de 8 de abril de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.



ISABELLE LETÍCIA PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE